



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 1145/2025  
Em, 09/06/2025  
ASPD. Pereira  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 318/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**  
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a substituição das “guias para deficientes visuais” que encontram-se soltas ou danificadas, nas calçadas da Avenida Gov. Jones dos Santos Neves, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES.

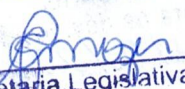
**JUSTIFICATIVA**

As guias para deficientes visuais, também conhecidas como pisos táteis direcionais e de alerta, são essenciais nas calçadas para garantir a segurança e autonomia das pessoas com deficiência visual, mas quando se soltam do piso ou se quebram, podem ser perigosas e provocar acidentes com pedestres.

Ressalto ainda que se um pedestre sofrer um dano físico devido a uma “guia para deficientes visuais” solta ou danificada ou a calçada em mau estado de conservação, a responsabilidade pode recair sobre o Município, especialmente se a Prefeitura não tiver feito a restauração adequadamente.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

  
Camila Aparecida R.P. Figueiredo  
VEREADORA  
2025/2028

Constou no expediente  
da 10ª Sessão Ordinária  
do dia 07/08/25.  
  
Secretaria Legislativa

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido neste  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 07/08/25  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

Apresentada na sessão Ordinária  
Doc. 07 de agosto de 25  
Em 07 de agosto de 25  
*[Signature]*  
Presidente

~~Providenciado. Fato O/F/G/P/C/M/N  
Ata das sessões  
A chefe de Gabinete  
favoráveis e votos contrários  
realizada em  
por  
em sessão Ordinária  
Aprovado por~~

Constituição do expediente  
Aprovado por  
realizada em 07/08/25 em sessão Ordinária  
por 52/25 votos  
e votos contrários  
favoráveis e votos contrários  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões  
Presidente *[Signature]*  
Providenciado. Fato O/F/G/P/C/M/N 32/25